Partidos fazem acordo e votamª regimento hoje

Os mais de 500 constituintes do PMDB, PFL, PDS, PTB, PDC e PL devem garantir que a fórmula de entendimento encontrada para determinar a soberania da Constituinte pelos líderes desses partidos seja aprovada ainda hoje no regimento interno, que será colocado em votação a partir das 14 horas. As 11 horas, os líderes partidários reúnem-se para tentar reduzir o número de pedidos de destaque de emendas para votação, que chega a mais de 120.

O presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, disse esperar ter aprovado o regimento amanhã. Ontem à noite, ele reuniu-se durante mais de duas horas com os líderes e deputados de todos os partidos para buscar um entendimento em torno do texto regimental, e fixar as normas para o funcionamento da Câmara e Senado durante a Constituinte. Ao final do encontro ficou decidido que Câmara e Senado irão se reunir apenas na segunda-feira quando não há sessão da Constituinte, podendo vir a se reunir em outros dias Constituinte, podendo vir a se reunir em outros dias apenas extraordinariamente. As comissões técnicas da apenas extraordinariamente. As comissões técnicas da Câmara e Senado não irão funcionar, bem como as do Senado. As atribuições constitucionais das comissões Senado. As atribuições constitucionais das comissões do Senado devem ser executadas dentro do plenário por relatores que darão parecer imediato, às matérias em apreciação. Todos os partidos ficaram de acordo com esta proposição. Entretanto, PT, PDT, PC do B e PSB, que reúnem cerca de 50 constituintes, irão tentar derrotar os demais partidos na aprovaçdo artigo 57, parágrafo sétimo do regimento interno. parágrafo sétimo do regimento interno.

O mecanismo determina que sejam sobrestados "medidas que possam ameaçar os trabalhos e atos soberanos da Assembléia Nacional Constituinte..." Este texto não agradou aos pequenos partidos de esquer-da. O líder do PC do B, deputado Haroldo Lima (BA), taxou-o de "inócuo ou insuficiente", afirmando que se reserva ao direito de aplicar as medidas regimentais que taxou-o de inocuo da instance de la considerar necessárias para rejeitar a fórmula defendida pelos grandes partidos. O deputado José Genoíno (PT-SP) avisou ao deputado Maurílio Ferreira Lima (PMDB-PE), autor da emenda da qual foi retirada a palavra "sobrestar", que irá criticá-lo duramente, e o acusou de ter feito jogo duplo no processo. Já o deputado Vivaldo Barbosa (PDT-RJ) considera o texto com "auto-limitativo" da soberania da Constituinte.

Illusses Guimarães, depois de abrir a sessão irá

com "auto-limitativo" da soberania da Constituinte.

Ulysses Guimarães, depois de abrir a sessão irá
colocar imediatamente o anteprojeto do senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP) em votação. O
texto regimental com 83 artigos será aprovado através
do voto simbólico dos constituintes. É a partir daí que
pedetistas, petistas, pessebistas e comunistas começarão a pedir destaque para suas emendas, concentrando-se principalmente sobre a soberania.

Us pedidos de destaque que sobraram na Mesa da

Os pedidos de destaque que sobraram na Mesa da Constituinte e depois da solicitação de retirada de alguns, pelos líderes partidários, que estiveram reunidos pela manhā serão colocados em votação. Sua apreciação será feita de três formas: aqueles que os grandes par-tidos têm interesse de aprovar em bloco, as que desejam rejeitar também em bloco, e as que serão analisadas separadamente por força de pressão dos pequenos par-tidos.

que criarão justamente emendas estas maiores dificuldades, obstruindo a votação, já que terão de ser feitas uma por uma e através do voto nominal dos constituintes, o que dura, de cada vez, cerca de duas horas.

Artigo 57

projeto de decisão destina-se a sobrestar medidas que possam ameaçar os trabalhos e atos soberanos da Assembléia Nacional Constituinte, necessitando ter o apoiamento de um terço dos constituintes e serão submetidas a parecer prévio da Comissão de Sistematização, que o fará no prazo de cinco dias. Caberá ao plenário em dois turnos de votação e discussão e por maioria absoluta, a decisão final, sendo arquivado, definitivamente, se receber parecer contrário.